

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2021

"Altera a Lei Municipal nº 2959, de 26 de março

de 2012, autoriza o Poder Executivo a assinar Termo para constituição do Consórcio Público denominado Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 27/2021

Processo nº 1806/2021

horária e salário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Ficam alterados os Anexos integrantes da Lei Municipal n° 2.959, de 26 de março de 2012, passando a vigorar o Anexo Único e seus respectivos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Parágrafo único - Para todos os efeitos, integram esta Lei:

I - Anexo Único - Alteração do Protocolo de Intenções do
Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, com respectivos Anexos:

Anexo I - Estrutura Organizacional do Condemat;

Anexo II - Quadro de empregos, requisitos para provimento e atribuições dos empregos do Condemat;

Anexo III - Quadro de empregos, provimento, quantidade, carga

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Fica revogada a Lei Municipal n° 3.510, de 11 de outubro de 2019.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19

de maio de 2021, 460° da Fundação da Cidade e 67° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e

afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares